EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2027

VESTIBULAR 2027/1

Edital nº 2/2026

Faculdade Novo Hamburgo

De ordem do Diretor Geral da Faculdade Novo Hamburgo e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de **Bacharelado em Administração**, reconhecimento renovado pela Portaria MEC n° 386, de 13 de agosto de 2024 – D.O.U. de 14/08/2024; **Curso de Psicologia**, reconhecido pela MEC n° 386, de 13 de agosto de 2024 – D.O.U. de 14/08/2024 e **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, reconhecido pela Portaria MEC n° 151, de 21 de junho de 2023 – D.O.U. de 23/06/2023; válidas para as vagas do primeiro semestre letivo de 2027, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC 391, de 7 de fevereiro de 2002, no Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, no Regimento Institucional e realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram, conhecer e com elas concordarem.

I. DA INSCRIÇÃO

1. Período:

De 22 de outubro a 27 de fevereiro de 2027, ou até o limite de vagas disponíveis.

2. Horários e locais de inscrição:

As inscrições poderão ser realizadas através do site https://ienh.com.br/vestibular dentro do referido período. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail faculdade@ienh.com.br ou pelo fone 51 98435-0260

3. Habilitados à inscrição:

Podem inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído, no mínimo, Ensino Médio ou equivalente. Em caso de equivalência esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula).

4. Disposições adicionais:

1. após a inscrição, o candidato é responsável por acessar o link para realizar a prova de redação, que poderá ser feita a qualquer momento, dentro do prazo de 7 (sete) dias contados a partir da data de inscrição, ou aguardar aprovação pela média do ENEM.
2. será cancelada a matrícula, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
3. ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo constante neste Edital e está ciente que, se classificado, necessita entregar, na data da matrícula, Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar ou equivalente, de acordo com o disposto no Inciso II Artigo 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e neste Edital.

II. DOS CURSOS, TURNO, VAGAS e TURMAS

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	TURNO	VAGAS	Nº DE ALUNOS P/TURMA
Administração*	Portaria n° 386 MEC/13.08.2024 DOU 14.08.2024	Noturno	100	50
Psicologia*	Portaria n° 386 MEC/13.08.2024 DOU 14.08.2024	Noturno	50	50
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*	Portaria n°151 MEC/21.06.2023 DOU 23.06.2023	Noturno	50	50

Cfe. Decreto MEC nº 12.456/2025, para os cursos reconhecidos, poderá ser oferecido 30% da carga horária total do curso na modalidade semipresencial.

Os Cursos serão ministrados na sede da Faculdade Novo Hamburgo, na Rua Frederico Mentz, nº 526, Bairro Hamburgo Velho, em Novo Hamburgo.

III. DO PROGRAMA DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO

Prova de Redação on-line.
Aproveitamento total do Enem ano de referência 2023 – 2024 – 2025 – 2026

IV. DAS NORMAS DE ACESSO

1. Especificação das modalidades de ingresso:

1.1 Prova de Redação:
Prova de Redação on-line – 100 pontos

O candidato que obtiver nota zero na Redação será eliminado, conforme Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, Art. 2º § 1º e § 2º;
- serão anuladas as redações que fugirem ao tema e/ou forem ilegíveis.

1.2 Aproveitamento total do ENEM:
Informar, no ato de inscrição no processo seletivo, o número da inscrição no ENEM e o ano de realização da prova (2023, 2024, 2025 ou 2026).

2. Etapas:

2.1 Redação:
O Processo Seletivo realizar-se-á em uma etapa, anulando-se, a classificação do candidato que apresentar resultado nulo na prova de redação ou usar, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização.

2.2 Aproveitamento do ENEM:
Análise do Boletim do Enem, no qual será feita média aritmética do resultado das disciplinas, e o resultado deverá ser maior de 400 pontos e a redação não pode ser nula.

3. Calendário e Local da Prova:

a) Para a opção prova de redação on-line

1. O candidato deve selecionar a forma de inscrição Prova de redação on-line no formulário.

2. Após realizar a inscrição, o candidato receberá um e-mail com as orientações para realizar a prova no ambiente on-line.

3. O candidato terá 7 dias, após a data de inscrição, para acessar o ambiente e realizar a prova. Recomenda-se que a prova seja realizada em um computador.

4. Após iniciar a prova, o candidato terá 2 horas para escrever o texto e entregar. Uma vez iniciada a prova, não será possível pausar e realizar a prova em outro momento.

b) Para a inscrição pelo aproveitamento total do ENEM

1. O candidato deve selecionar a forma de inscrição Vestibular 2027 - ENEM on-line no formulário.

2. Após realizar a inscrição, o candidato deverá inserir os documentos solicitados, inclusive o Boletim do Enem do ano escolhido (verificar indicação no Edital) e aguardar a chamada para a matrícula.

4. Sistemática de Classificação:
O Processo Seletivo é classificatório, com aproveitamento dos candidatos até os limites das vagas, na ordem decrescente dos resultados obtidos na prova de redação e na média total do ENEM e de acordo com o Edital.

5. Disposições Adicionais sobre as Provas:
a) em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do prazo após receber o link e as instruções;
b) o candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
c) em nenhuma hipótese serão concedidas vista, cópia ou revisão de provas.

V. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do Processo Seletivo será informado via sistema no e-mail e/ou contato telefônico informado na inscrição ou qualquer outro meio que venha ser solicitado.

VI. DA MATRÍCULA

1. A matrícula na Faculdade Novo Hamburgo dos candidatos classificados no Processo Seletivo, realizar-se-á no Protocolo da Secretaria da Faculdade, na Rua Frederico Mentz, 526, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo/RS em dia e horário agendado.

2.Para realizar a matrícula, o classificado deve ter inserido a seguinte documentação no formulário de inscrição, sob pena de perda do direito de ingresso:

a) carteira de identidade;
b) CPF (próprio e, se menor de 18 anos, juntamente do responsável);
c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou de Emancipação;
d) Comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone);
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar ou uma fotocópia do Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, conforme Art.102 da Lei 4.024/61 e Parecer 424/86.

Obs.: Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados do responsável legal.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional e/ou não apresentar os documentos relacionados no item anterior deste Edital, não havendo matrícula condicional.

4. O candidato classificado, que tiver concluído o Ensino Médio no exterior, deverá entregar uma via da Declaração de Equivalência dada pelo Conselho Estadual de Educação e duas vias do Histórico Escolar, traduzido conforme a exigência legal.

5. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula cancelada, e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2027, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, não se efetivar.

2. Entende-se como “resultado nulo” em prova do Processo Seletivo o não preenchimento ou a obtenção de 0 (zero) na respectiva avaliação.

3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Faculdade Novo Hamburgo.

4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Permanente do Processo Seletivo - COPESE.

6. A Faculdade Novo Hamburgo é Instituição participante do Programa PROUNI – Programa Universidade para Todos.

Secretaria Acadêmica da Faculdade Novo Hamburgo, aos 05 dias de outubro de 2026.

Coordenador Geral da Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPESE.

Visto. De acordo.

Publique-se.

Seno Leonhardt - Diretor Geral.